

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2022**

**Súmula:** “Aprova a prestação de contas do FIA Municipal referente ao 3º bimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

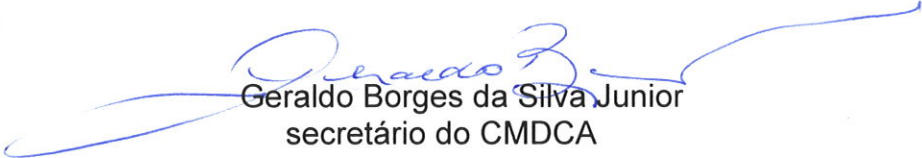
Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 28 de julho de 2022, ocorrida nas dependências do CREAS de Pontal do Paraná;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente ao bimestre maio/junho de 2022:

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 03 de agosto de 2022.



Geraldo Borges da Silva Junior  
secretário do CMDCA

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2022**

**Súmula:** "Aprova a prestação de contas do FIA Municipal referente ao 2º bimestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 30 de junho de 2022, ocorrida nas dependências do CREAS de Pontal do Paraná;

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a prestação de contas referente ao bimestre março/abril de 2022:

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 03 de agosto de 2022.

Geraldo Borges da Silva Junior  
secretário do CMDCA

